



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

O uso do veículo oficial da Câmara deve ser exclusivo, observados sempre o interesse público da Câmara.

Por esta razão, foi apresentado o Projeto de Resolução, delimitando regras para a utilização, o que permitirá o melhor controle e transparência por aqueles que utilizam o transporte bem como o trabalho daqueles que tem o dever de controlar e fiscalizar a utilização.

O Projeto de Resolução está acompanhado de três anexos, que tratam da ficha de requisição de veículo, a autorização para saída do veículo e ficha de controle de uso na sede.

É o breve relatório.

II – CONCLUSÃO

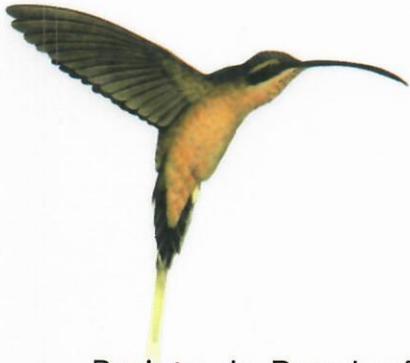
O Projeto de Resolução é utilizado para regular matérias de competência privativa da Câmara dos Vereadores. Assim está previsto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município:

Art. 43. Os projetos de resolução disporão sobre matérias de interesse interno da Câmara e os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.

Nota-se que o tema abordado dispõe sobre matéria estritamente do interesse interno desta casa de Leis, a fim de regulamentar o uso de veículo oficial da Câmara buscando preservar o interesse público bem como o seu patrimônio.

Quanto a análise do texto legal examinado, e para fins de fortalecer a transparência do uso de veículo oficial da Câmara, sugerimos a alteração do





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Projeto de Resolução com a inclusão do inciso IV, no artigo 15 conforme redação que segue:

“Art. 15 – Ao usuário e condutor incumbe:”

IV – Comprovar o uso do carro através de Declaração de Comparecimento e/ou fotografia registrada no local de destino da viagem.

Isto posto, VOTO favorável a tramitação da matéria e, no MÉRITO, sou pela aprovação do Projeto de Resolução de nº. 002/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Legislativa Municipal de Santa Teresa.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Augusto Ruschi, aos 25 de fevereiro de 2025.


Ver. Douglas Lacerda (Podemos)

Relator

De acordo:


Ver^a. Sarita Moraes de Souza (União Brasil)

Presidente

De acordo:


Ver. Sandrão (PSDB)

Vogal